Medida Provisória nº 854, de 2018

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais.

Explicação da Ementa:

O Poder Executivo antecipará os honorários periciais referentes a exame médico-pericial nas ações em que o INSS seja parte.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 15/02/2019 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 14/03/2019 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

09/10/2018

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 854/2018) Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

TRAMITAÇÃO

16/05/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 177, de 16/05/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 63).

À COARQ.

13/05/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Em 12-05-2019, esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da presente Medida Provisória, cuja vigência encerrou-se em 13-03-2019 por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional - DCN – de 16-05-2019).

Publicado no DCN Páginas 961 - DCN nº 17

21/03/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 99, de 21 de março de 2019, encaminhando ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil a Mensagem CN nº 17/2019, que participa ao Senhor Presidente da República o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória (fls. 60 a 61).

21/03/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 100, de 21 de março de 2019, comunicando ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados o término do prazo de vigência da Medida Provisória (fl. 58).

Juntado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 12, de 2019, publicado no DOU de 21/03/2019, que declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória (fl. 59).

19/03/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntados os seguintes ofícios de indicação ou substituição de membros da Comissão (fls. 51 a 57):
- nº 73, de 2018, do Bloco Moderador – SF;
- nº 450, de 2018, do PT – CD;
- nº 136, de 2018, do PRB – CD;
- nº 67, de 2018, do Bloco Parlamentar Democracia Progressista – SF;
- nº 445, de 2018, do MDB – CD;
- nº 80, de 2018, do PSDB – SF; e
- nº 67, de 2018, do Bloco Moderador – SF.

14/03/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 13 de março de 2019, da presente Medida Provisória (fl. 50).

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 21/03/2019)

Publicado no DCN Páginas 252 - DCN nº 9

14/03/2019 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados os seguintes ofícios de indicação ou substituição de membros da Comissão (fls. 44 a 49):
- nº 28, de 2019, do PR e do PHS – CD;
- nº 49, de 2019, do PSD – SF;
- nº 22, de 2019, do Bloco Senado Independente – SF;
- nº 45, de 2019, do Bloco Senado Independente – SF;
- nº 33, de 2019, do MDB – SF; e
- nº 61, de 2019, do Bloco PDT/SOLIDARIEDADE/PODE/PC DO B/PROS/AVANTE/PV/DC – CD.

14/03/2019 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

TRAMITAÇÃO

Ação: À SLCN.

20/02/2019 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 47-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 43).

19/02/2019 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: À COCM.

19/02/2019 SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

Ação: À SLCN.

15/02/2019 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Em virtude do término da 55ª Legislatura, foram adotadas novas composições para as Comissões Mistas destinadas a emitir parecer às Medidas Provisórias nºs 854 a 856, 858 a 864, de 2018.

A nova composição da CMMPV 854 foi designada em 15 de fevereiro de 2019 (fls. 32 a 42).
Anexados os seguintes Ofícios de indicação de liderança:
- Ofício nº 8/2019, da Liderança do PR-CD;
- Ofícios nºs 15 e 57/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN-CD;
- Ofício nº 24/2019, da Liderança do PSB-CD.

A nova composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e será publicada no Diário do Congresso Nacional de 21 de fevereiro de 2019.
Os calendários de tramitação da Medida Provisória é o já comunicado anteriormente no momento da leitura.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).
Matéria remetida à Coordenação de Comissões Mistas.

Publicado no DCN Páginas 196-245 - DCN nº 5

15/02/2019 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação: À SLCN.

26/11/2018 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação: Prorrogado por sessenta dias o prazo de vigência da Medida Provisória pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 71, de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2018, nos termos do art. 10, § 1º da Resolução nº 1/2002-CN (fl. 31).

Publicado no DCN Páginas 743 - DCN nº 42

18/10/2018 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação: Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 477-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 30).

TRAMITAÇÃO

11/10/2018 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 (cinco) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PR/BA) 001; Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS) 002; 003; 004; 005 (fls. 19 a 29).
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 18/10/2018.

Publicado no DCN Páginas 190-200 - DCN nº 37

09/10/2018 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação: Recebida Nota Técnica nº 41/2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 13 a 18)

09/10/2018 CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas perante a Comissão Mista, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

08/10/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada em 09 de outubro de 2018 a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria (fls. 07 a 12).
Anexado o Ofício nº 78/2018, da Liderança do Bloco PTB/PROS-CD, de indicação de membro.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da matéria estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 11 de outubro de 2018.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).
Matéria remetida à Coordenação de Comissões Mistas.

Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 36

04/10/2018 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicado no DOU de 04/10/2018, na página 1, a Medida Provisória 854/2018.
Calendário da Medida Provisória:
- Designação da comissão: ;
- Emendas: de 04/10/2018 até 10/10/2018;
- Prazo na comissão: *;
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/11/2018 (46° dia);
- Prazo final no Congresso: até 02/12/2018 (60 dias).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

04/10/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada a Mensagem nº 548, de 2018, que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 854, de 3 de outubro de 2018 (DOU de 4/10/2018), às fls. 02/06.

04/10/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Publicado no DOU de 04/10/2018, na página 1, a Medida Provisória 854/2018.
Calendário da Medida Provisória:

TRAMITAÇÃO

- Emendas: de 04/10/2018 até 10/10/2018;
- Prazo na comissão: *;
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/11/2018 (46° dia);
- Prazo final no Congresso: até 02/12/2018 (60 dias).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

MPV 854/2018

Data: 04/10/2018

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/10/2018

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

EMENDA 1 - MPV 854/2018

Data: 09/10/2018

Autor: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Descrição/Ementa: Juntem-se à Medida Provisória nº 854, de 03 de outubro de 2018, onde couber:

Nota Técnica

Data: 09/10/2018

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação Legislativa: Recebida Nota Técnica nº 41/2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 13 a 18)

Descrição/Ementa: Nota Técnica apresentada à MPV 854 de 2018

EMENDA 2 - MPV 854/2018

Data: 10/10/2018

Autor: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Descrição/Ementa: Altere-se no Art. 1º e suprima-se o art. 2º da MP 854/2018, nos seguintes termos: Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação: Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento

da demanda.

EMENDA 3 - MPV 854/2018

Data: 10/10/2018

Autor: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Descrição/Ementa: Altere-se no Art. 1º da MP 854/2018, que passará a vigorar com os seguintes termos:

EMENDA 4 - MPV 854/2018

Data: 10/10/2018

Autor: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Descrição/Ementa: Altere-se no Art. 1º da MP 854/2018, que passará a vigorar com os seguintes termos:

EMENDA 5 - MPV 854/2018

Data: 10/10/2018

Autor: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Descrição/Ementa: Acrescente-se à MP 854/2018, o seguinte dispositivo: Art. Acrescente-se parágrafo ao art. 4º da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação: Art. 4 Parágrafo único. Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte e que o objeto da ação seja a suspensão ou extinção do benefício previdenciário ou assistencial, havendo elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, o juiz poderá determinar a manutenção do pagamento dos benefícios, em razão da natureza alimentar dos mesmos, até o final da decisão de mérito.

Avulso de emendas

Data: 11/10/2018

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 (cinco) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PR/BA) 001; Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS) 002; 003; 004; 005 (fls. 19 a 29).
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 18/10/2018.

OFCN 477/2018

Data: 18/10/2018

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

Ação Legislativa: Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 477-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 30).

Descrição/Ementa: Comunicação à Câmara dos Deputados da composição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da MPV nº 854, de 2018.

OFCN 47/2019

Data: 15/02/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: null

Descrição/Ementa: Comunicação à Câmara dos Deputados da composição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da MPV nº 854, de 2018.

MPCN 17/2019

Data: 14/03/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 854, de 2018.

OFCN 99/2019

Data: 14/03/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminho a Mensagem n° 17, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória n° 854, de 2018 teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 100/2019

Data: 14/03/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 854, de 2018.

OFCN 177/2019

Data: 16/05/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 177, de 16/05/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 63).

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV nº 854, de 2018, bem como o fim do prazo para edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da presente Medida Provisória.
